INDICAÇÃO Nº 122/2020

A Vereadora que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **solicitando que através da Secretaria Municipal de Educação, providencie a matrícula das crianças na rede municipal de ensino, que residem no Município e que não tiveram tempo hábil para fazer as respectivas matrículas, em decorrência do Decreto Municipal nº 1.366 DE 21 DE MARÇO DE 2020.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação solicita que as crianças que não conseguiram fazer suas matrículas em decorrência da pandemia, sejam imediatamente e devidamente matriculadas na rede municipal de ensino.

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2020.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Vereadora Autora